



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
015/2025**

Em virtude de constar necessária a aquisição de uma cota de patrocínio master visando o custeio da infraestrutura técnica (auditório e arena) do “7º COBRAFIDEF – Congresso Brasileiro de Fisioterapia Dermatofuncional”, e tendo conhecimento de que há disponibilidade financeira, que a empresa apresentou documentos de habilitação regulares, bem como parecer jurídico favorável, autorizo a realização da despesa em favor da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL – ABRAFIDEF**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.422.454/0001-62**, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme previsto no art. 72, inciso VIII, da lei 14.133/2021.

Assim sendo, considerando o parecer jurídico favorável, e ressaltando ainda que, apesar de constar no regimento interno do CREFITO-4 MG o fluxo para emissão de parecer da controladoria interna do CREFITO-4 MG acerca dos processos de contratação direta por inexigibilidade de licitação, haja vista o término do prazo do edital de apoio em agosto para fins de viabilizar fluxo da contadoria, e tendo em vista o afastamento da controladora interna Bruna Florêncio Moreira por atestado de saúde pós operatório, sobresto a emissão do parecer neste momento, sendo o processo concluso sem o mesmo e remetido à controladoria para apreciação quando do seu retorno..

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2025.

Anderson Luís Coelho
Presidente do CREFITO-4